



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 03/2022
DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

Considerando a Portaria nº 240/2021, de 23 de dezembro de 2021, advinda da Prefeitura Municipal de Gararu/SE, referente Cessão de Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **SUENIA SILVEIRA SANTOS**, portadora do RG nº 3.209.301-2 SSP/SE, inscrita no CPF nº 034.787.145-32, para desenvolver suas atividades laborais junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de Nossa Senhora de Lourdes/SE, a partir de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o Órgão requisitante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 03 de janeiro de 2022.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal